DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 7 de julho de 1983 — ANO VII - Nº 128

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.585, DE 06 DE JULHO DE 1983

Aprova a planta SQD/S-PR-701/1, da Superquadra Dupla Sul 410/411, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 037.045/76.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQD/S-PR-701/1, da Superquadra Dupla Sul 410/411, que definiu o deslocamento do lote destinado a A.D.Q., na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.586, DE 06 DE JULHO DE 1983

Dá nova redação ao Decreto nº 7.360, de 10 de janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 019.191/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 119/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a inclusão de Hospitais de Pequeno Porte na destinação das Áreas Especiais M, N, O, P.Q, e R, da QNO-10, Setor "O" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.587, DE 06 DE JULHO DE 1983

Homologa a Decisão nº 15/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 165.368/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 15/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a ampliação da área do Cemitério da Região Administrativa do Gama RA-II, consubstanciada na planta CSG-PR/242/1.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.588, DE 06 DE JULHO DE 1983

Altera a redação do item "e" do artigo 319, do Decreto nº 5.436, de 5 de setembro de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 008.274/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a alteração da redação do item "e", do artigo 319, do Decreto nº 5.436, de 5 de setembro de 1980, que baixou novas normas para Instalação de Anúncios e Letreiros, na Região Administrativa de Brasília RA-I, que passará a ter os seguintes termos, conforme delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU:

"Art. 319 — É permitida a colocação de anúncios:

a)
b)
c)
d)

e) — em áreas não edificadas, exceto residenciais, nos tapumes de terrenos não construídos e nos tapumes de obras paralisadas por mais de 2 (dois) meses, mediante autorização expressa do proprietário da área. No caso de colocação em tapume de obra paralisada, tão logo a obra seja reativada, os anúncios deverão enquadrar-se no item "g" deste artigo;

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.589, DE 06 DE JULHO DE 1983

Aprova estudos para alteração das Normas de Edificação e Gabarito para o lote "A", Trecho 3, Setor de Habitações Individuais Norte, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 005.250/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos de alteração das Normas de Edificação e Gabarito para o lote "A", Trecho 3, do Setor de Habitações Individuais Norte, na Região Administrativa de Brasília RA-I, com redação única e texto definitivo, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

VACINE SEU FILHO CONTRA A PÓLIO EM 13 DE AGOSTO PRÓXIMO.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 7.276, de 10 de dezembro de 1982 e demais disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1983
95° da República e 24° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N° 7.592, DE 06 DE JULHO DE 1983

Altera Tarifa do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II e III, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3°, do artigo 42 da Lei n° 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de Preços — CIP.

D E C R E T A :

Art. 1° — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL:

1. **BANDEIRA 1** — Uso: das 06:00 às 22:00 horas
Bandeirada Cr$260,00
Quilômetro rodado Cr$200,00

2. **BANDEIRA 2** — Uso:
- nas "corridas" para o Aeroporto;
- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta Bandeira; e,
- em táxi "Convencional", com mais de 03 (três) passageiros — em qualquer dia e horário.

Bandeirada Cr$260,00
Quilômetro rodado Cr$260,00

Parágrafo único — Para efeito deste artigo não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2° — A hora parada, para efeito de aferição de taxímetro, terá o valor de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3° — Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr$90,00 (noventa cruzeiros).

Parágrafo único — Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercado, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 4° — É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 5° — Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 6° — Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 09 de julho de 1983, revogados o Decreto n° 7.433, de 22 de março de 1983; Decreto n° 7.547, de 13 de junho de 1983 e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de julho de 1983
95° da República e 24° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1° do artigo 6° da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e artigo 2° do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto n° 3.679, de 10 de maio de 1977,

RESOLVE:

Reconduzir STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, Engenheiro Agrônomo, como membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília,-DF, 07 de julho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AGNALDO VIEIRA DE REZENDE, Motorista Oficial, matrícula n° 15.904-2, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração.

Gama-DF, 22 de junho de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO HOLANDA SÁ, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 11.684-X, Código NM-808-D, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111-3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração.

Brasília, 04 de julho de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 42/83-SEA, DE 01 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de julho de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 42, DE 01 DE julho DE 1983
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Topografia	FC-06		DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
			01	Chefe da Seção de Topografia	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia.

PORTARIA Nº 43/83 — SEA, DE 01 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983 e o disposto no artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de julho de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 43, DE 01 DE julho DE 1983
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EMPREGOS EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Controle	FC-05		COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL		
				Divisão de Programação e Controle		
			01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.3	Agente Administrativo

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 008.172/83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, do cargo de Engenheiro, Código NS-710.B, Referência NS-16, matrícula nº 13.384-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1983.

Brasília, 01 de julho de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDO LÍVIO DE ARAUJO, Diretor da Divisão de Programação e Controle, matrícula 01.948-8, Código DAS-101.1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Coordenador do Sistema de Material da SEA, matrícula 08.503-0, Código DAS-101.3 por motivo de férias no período de 07/07 a 05/08/83.

Brasília-DF, 04 de julho de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PROCESSO Nº: 008.742/83
INTERESSADO: XIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PSIQUIATRIA e XVI CONGRESSO NACIONAL DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem aos eventos em causa, a realizarem-se em Porto Alegre-RS, no período de 11 a 16/11/83.

Brasília, 01 de julho de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/83, DE 04 DE JULHO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WANDERCY FERNANDES DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 219.4, Referência NM-19, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Núcleo de Assistência Psicológica, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 04 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANETE MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.834-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MORAES NETO, Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação, da Divisão de Controle de Imóveis — CAP — SEA, matrícula 14.179-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 04/07 a 02/08/83.

Brasília, 28 de junho de 1983

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice, Referência NM-08, ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 17.081-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, ANTONIO MOREIRA; matrícula nº 15.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVINO TAVARES CAMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.670-7, Código TP-602, Classe "A", Referência NM-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE JULIO DA SILVA, Encarregado do Depósito de Uso Especifico, matrícula 19.457-3, Símbolo FC-12, por motivo de férias no período de 06.06 a 05.07.83.

Brasília, 01 de junho de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVINO TAVARES CAMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.670-7, Código TP-602, Classe "A", Referência NM-04 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AGNALDO CARDOSO ABDON, Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum, matrícula 09.319-X, Código DAI-111-1 por motivo de férias no período de 06/07/ a 04/08/83.

Brasília, 28 de junho de 1983.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1983.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGNALDO CARDOSO ABDON, Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum, matrícula 09.319-X, Código DAI-111.1 do Quadro de Pessoal do DF. para substituir MANOEL MARCOS PEREIRA, Chefe da Seção de Guarda e Distribuição, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração, matrícula 12.634-9, Símbolo FC-05 por motivo de férias no período de 06/07 a 04/08/83.

Brasília, 28 de junho de 1983.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 02.454-6, Código SA.401, Classe C, Referência NM-28 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir RUI BARBOSA DE CAMPOS, Chefe da Seção de Escrituração, matrícula 12.553-9, Código DAI-111-3 por motivo de férias no período de 11/07/83 a 09/08/83.

Brasília, 29 de junho de 1983.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assistente da Divisão de Programação e Controle, matrícula 08.496-4, Código DAI-112.3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALDO LIVIO DE ARAUJO, Diretor da Divisão de Programação e Controle, matrícula 01.948-8, Código DAS.101.1 em virtude do titular encontrar-se substituindo o Coordenador no período de 07/07/83 a 05/08/83.

Brasília, 29 de junho de 1983.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELEUSA HELENA BELO, Agente Administrativo, matrícula 23.059-6, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-17 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALCINA ANTONIA DA SILVA, Chefe da Seção de Proventos da Div.Inativos DAP /SEA, matrícula 14.177-1, Código DAI-112.3 por motivo de férias no período de 04/07 a 02/08/83.

Brasília, 28 de junho de 1983.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA, Agente Administrativo, matrícula 4.889-5, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIENIO MONTEIRO MARANHÃO, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Inativos, matrícula 12.480-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1983.

Brasília, 27 de junho de 1983

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — DAP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 15.107-6, Código SA-401-S, Referência NM-31 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MANOEL PINHEIRO, Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal-SEA, matrícula 09.704-7, Código DAI-111.3 por motivo de férias do Titular no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1983.

Brasília, 28 de junho de 1983.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO BATISTA DA SILVA, Chefe da Central de Distribuição de Documentos/DDCA, matrícula 09.872-8, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO MARDONIO RIBEIRO, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Doc. e Comunicação Administrativa/SEA, matrícula 08.888-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 11/07 a 09/08/83.

Brasília, 04 de julho de 1983

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º, da Portaria nº 04/81/SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicações constantes do O.I. nº 170/83-DpR,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 1983, os Fiscais de Tributos JOSE MIRANDA TELES, matrícula nº 01.136-3, JOSE HENRIQUE GUIMARAES, matrícula nº 02.131-8 e RAIMUNDO DA SILVA AQUINO, matrícula nº 07.062-9, com Gratificação de Produtividade de até 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1983

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, da Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicação constante do O.I. nº 166/83-DpR/SEF,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora LINDAURA VIEIRA MARQUES, matrícula nº 07.274-5, para desempenhar atividades vinculadas às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, no período de 1º de julho de 1983 a 30 de setembro de 1983, com Gratificação de Produtividade até 60% (sessenta por cento) ao mês, observado o disposto nos incisos II e III do artigo 1º, da Portaria nº 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1983.
CELSO ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 25/83-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, constante do Processo nº 055.908/82, o contribuinte COUPON RESTAURANTE S/A, estabelecido no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nº 49, Sala 501, Edifício Embaixador, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 045.515-1, a utilizar documento fiscal com a denominação de NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS, a ser emitido em formulários contínuos, por processamento eletrônico de dados.

Publique-se.

Brasília, DF 29 de junho de 1983.
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR — Cr$5.016,00)

ATO DECLARATORIO Nº 26/83-DpR/SEF-RE

AUTORIZA, em regime especial, constante do Processo nº 056.532/81, MECANICA WALSYWA LTDA., estabelecido no SCLR/NORTE, Quadra 711, Bloco "A", Lojas 60 e 62, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07067810-3, a utilizar NOTA FISCAL-Série única, a ser emitida por processo manuscrito.

Publique-se.

Brasília-DF, 05 de julho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$4.560,00)

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO CARLOS MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 13.842-8, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GUALTER SANTANA, Chefe da Seção de Mecanização da Divisão do Tesouro/DD/SEF, matrícula 5.763-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1983.

Brasília, 30 de junho de 1983

JOSE S.C. ANDRADE FILHO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/83
RECORRENTE: EMBRACO — Empresa Brasileira de Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

EMBRACO — Empresa Brasileira de Construção Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada nos Processos Fiscais nºs 227232/82 e 227234/82, pertinente aos Autos de Infração nºs 01974 e 01973, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 10 de maio de 1983, (Registro do protocolo geral de fls. 35).

O recurso, além de intempestivo, eis que as intimações das decisões ocorreram em 06/11/82 e 02/12/82, respectivamente, versa sobre mais de uma decisão, proferidas em processos distintos, de forma a contrariar o disposto no art. 258 da Lei nº 4.191/62.

Assim, no uso da competência que me confere o art. 23, item XIX, do Regimento Interno desta Egrégia Junta e tendo em vista o disposto nos artigos 258 e 257 da Lei supracitada, este último combinado com os artigos 34 e 35 do mesmo Regimento, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 21 de junho de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 171/83
RECORRENTE : EMC — Estruturas Metálicas e Construções Ltda.
RECORRIDO : Departamento da Receita

EMC — Estruturas Metálicas e Construções Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225026/82, pertinente ao Auto de Infração nº 9196, de 1981, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de junho de 1983, (Registro do protocolo geral de fls. 209).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1983, conforme recibo aposto na notificação de fls.206, evidenciando-se assim, a observação do prazo previsto no art.257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts.34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE AIRES DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.366-6, Código PC-206, Classe "A", Referência NM-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLOVIS CORDEIRO VASCO, Chefe do Posto de Identificação nº 06/Div. de Identif./I I., matrícula 19.314-3, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 04.07. a 02.08.83.

Brasília, 30 de junho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENICIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 06.313-4, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Investigações Criminais/15ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.255-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.07. a 02.08.83.

Brasília, 30 de junho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 22.982-9, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-21 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GUSTAVO GAIÃO REIS, Chefe do Cartório da Del. de Tóxicos e Entorpecentes/-CPE/PC, matrícula 20.754-3, Código DAI-111-3 por motivo de férias regulamentares no período de 04.07. a 02.08.83.

Brasília, 30 de junho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALTER HOMERO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 23.453-2, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATAIR JOSE CORREA, Chefe da Seção de Expediente da Div. de Informações/CIPO, matrícula 11.592-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.83.

Brasília, 06 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de dezembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, no Cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, a ANASTÁCIO NAVARRO MARQUES, matrícula nº 20.315-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-18 e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-32, a SEVERINO MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 20.145-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a RAFAEL LISBOA DA SILVA, matrícula nº 20.529-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343 inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a REGINALDO DE BARROS MIRANDA, matrícula nº 20.534-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ANTONIO FERRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.358-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a REGINALDO DE BARROS, matrícula nº 20.141-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ALBERTO FERREIRA NUNES, matrícula nº 20.345-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a LOURIVAL ALVES DE ASSIS, matrícula nº 20.130-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a WALDEMAR BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 20.558-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a RAIMUNDO LOPES, matrícula nº 20.532-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 20.151-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 847,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a HELENO DA SILVA, matrícula nº 20.426-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 853,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no Cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.S, Referência NS-23, a CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, matrícula nº 20.068-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do DF, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observado o disposto no art. 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 07 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, IX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.154/72, e ainda o que preceitua o Decreto nº 7.500/83, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO EUDES FERNANDES — matrícula nº 21.020-X, para secretariar reuniões do CONTRANDIFE, com efeitos retroativos a 03.05.83.

Brasília, 1º de julho de 1983

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

PROCURADORIA GERAL

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1983

O 2º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JÚLIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 08.522-7, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, Chefe da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais, matrícula 17.595-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Brasília-DF, 30 de junho de 1983.

ROBERTO PIRES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1983

O 2º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO GOMES PINTO PAULINO, Datilógrafo, matrícula 21.625-9, Código LT-SA-402-A, Classe "A", Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente — 2ª SPRG, matrícula 13.279-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 11 de julho a 09 de agosto do corrente ano.

Brasília-DF, 27 de junho de 1983

ROBERTO PIRES BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153, DE 4 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2254/83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 07 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ROBERTO BRAZ IANNINI, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Grupo — Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 4 de julho de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MIC/DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, Rodoviário São Jerônimo Ltda., com sede à Rodovia Presidente Dutra, 2.251, Km 1,5 — Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, com toda documentação de constituição arquivada nesta Junta Comercial, sob o número 539005542/5, por despacho de 14.12.78, por tempo indeterminado. Arquivou posteriormente as alterações contratuais nºs: 20.534, de 22.06.81; 20.535, de 22.06.81; 20.536, de 22.06.81 e 27.654, de 28.04.83; a qual consta: Encerramento de sua filial de Brasília — SIA/Sul, Q. 02, nº 1.280. — Elevou seu capital social de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), totalmente integralizado. — Objetivo Social: Comércio no ramo de transporte rodoviário interestadual e municipal de carga. Assinam pela Denominação Social: Oscar Axel Augusto Sjostedt, Manoel de Oliveira Maia, Carlos Olav Gunnar Sjostedt e Ernest Heide. E o que consta e damos fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 08 de junho de 1983. Eu, FRANCISCA VALDENIRA VASCONCELOS ARCÚRIO, datilografei, conferi e assino. Secretário-Geral/DODF, PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ.

(DAR - Cr$9.576,00)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO, LOCALIZADO À QNP-24, ÁREA ESPECIAL Nº 01, CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 047/80, FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A SSP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 (ex 3.3) Edificações Categorias, A, B, C ou D, e possuidoras do capital integralizado de, no mínimo, Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), que a licitação em epígrafe será realizada às 8:30 horas do dia 20 de julho de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (dezessete mil cento e seis cruzeiros), até o dia 14 de julho de 1983.

Brasília-DF, 05 de julho de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 259/83-IDR

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 07/07 a 11/07/83, para tratar de assuntos de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Olavo Thadeu Fermoseli Câmara	36º	Arquiteto
02	Luiz Antonio Nigro Falcoski	37º	Arquiteto
03	Clovis de Assumpção Victorio	38º	Arquiteto
04	Hélio Cavalcante da Silva	39º	Arquiteto
05	Maria Emília Pinho Leão e Figueiredo	40º	Arquiteto
06	Alessandro Vicente de Sousa e Silva	41º	Arquiteto
07	Vera Maria Melillo Lopes dos Santos Gamarski	42º	Arquiteto
08	Alfredo Oton de Lima	7º	Engenheiro Civil

Brasília, 05 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.